

INDICAÇÃO N° 403/14

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade para retirada de duas pedras às margens da Estrada Municipal Jorge Miski de forma a propiciar melhor segurança viária na trecho onde se localizam as pedras.

JUSTIFICATIVA

Existem duas grandes pedras localizadas às margens da Estrada Municipal Jorge Miski que prejudicam a tráfego de veículos onde estão localizadas, colocando em risco a segurança dos motoristas e, conseqüentemente, das pessoas que passam por ali.

Uma das pedras citadas está localizada em trecho de curva, na altura do n° 2.247, e gera um estreitamento na via. Há tempos que esse problema vem causando transtornos que, inclusive, já causou acidente de veículos.

A Estrada Municipal Jorge Miski, na maior parte de sua extensão, não possui calçadas obrigando pedestres a andarem pelo seu leito carroçável, sendo que no trecho onde se localizam as pedras, o risco de acidentes aumenta de forma considerável.

Por fim, vale ressaltar que com a retirada das pedras,

os respectivos trechos da Estrada poderão sofrer intervenções para melhor fluidez e maior segurança para todos que se utilizam dela.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2014.

Eduardo Maia da Silva

Vereador